

P O D E R   J U D I C I A R I O  
E S T A D O   D O   P A R A N A

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

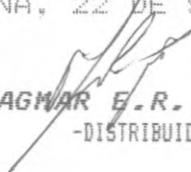
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO**C E R T I D A O**  
=====

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela Uniao, Estado e  
Município), CIVEIS, deles nada constatei existir contra ASSOCIACAO  
FILANTROPICA GERACAO VIDA, pessoa juridica estabelecida nesta cidade.  
CNPJ/MF 05.282.459/0001-49.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 22 DE SETEMBRO DE 2.003

  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

P O D E R J U D I C I A R I O  
E S T A D O D O P A R A N A

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO

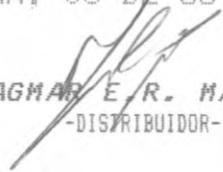
C E R T I D A O  
=====

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela Uniao, Estado e  
Município), CIVEIS, CRIMINAIS, deles nada constatei existir contra SANDRA  
IARA GLOVACKI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada  
nesta cidade. CPF/MF 599.253.709-06.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2.003



  
-DAGMAR E. R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

P O D E R J U D I C I A R I O  
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO

C E R T I D A O

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela Uniao, Estado e  
Município), CIVEIS, CRIMINAIS, deles nada constatei existir contra PAULO  
AUGUSTO LOPES MORAES, brasileiro, casado, comerciante, residente e  
domiciliado nesta cidade. CPF/MF 744.455.459-53.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2.003



*[Handwritten Signature]*  
-DAGMAR E. R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

P O D E R J U D I C I A R I O  
E S T A D O D O P A R A N A

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO

C E R T I D A O

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela Uniao, Estado e  
Município), CIVEIS, CRIMINAIS, deles nada constatei existir contra KARINA  
YOSHI, brasileira, solteira, dentista, residente e domiciliada nesta  
cidade. CPF/MF 979.608.109-15.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2.003



*[Handwritten Signature]*  
-DAGMAR E. R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

P O D E R J U D I C I A R I O  
E S T A D O D O P A R A N A

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO

C E R T I D A O

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela Uniao, Estado e  
Município), CIVEIS, CRIMINAIS, deles nada constatei existir contra SELMA  
DE ABREU LIMA, brasileira, casada, secretaria, residente e domiciliada  
nesta cidade. CPF/MF 024.425.069-39.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2.003

  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-



P O D E R J U D I C I A R I O  
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO

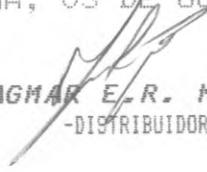
C E R T I D A O

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela Uniao, Estado e  
Municipio), CIVEIS, CRIMINAIS, deles nada constatei existir contra  
ANTONIO CELSO GLOVACKI, brasileiro, casado, empresario, residente e  
domiciliado nesta cidade. CPF/MF 468.183.599-49.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2.003



  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

**P O D E R J U D I C I A R I O  
ESTADO DO PARANA**

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA**

**CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO**

**C E R T I D A O**  
=====

**CERTIFICO**, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes CRIMINAIS, deles nada constatei existir  
contra MILTON BASTOS HENRIQUE, brasileiro, casado, industrial, residente  
e domiciliado nesta cidade. CPF/MF 086.960.719-72.-----

**CERTIFICO** mais, que revendo em  
cartorio, os livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela  
Uniao, Estado e Municipio), CIVEIS, deles constatei existir o seguinte:--  
Nr. 34 Fls. 31 Livro 4: Natureza: EXECUCAO FISCAL Requerente: FAZENDA  
PUBLICA DO ESTADO DO PARANA Data: 19 de marco de 1998 2a vara.-----  
Nr. 806 Fls. 14 Livro 5: Natureza: EXECUCAO FISCAL Requerente: A UNIAO  
Data: 17 de dezembro de 2001 1a vara.-----  
Nr. 1324 Fls. 184 Livro 8: Natureza: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
Requerente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A Data: 23 de novembro de 1994  
Observacao: SUBSTITUICAO DO REQUERENTE PARA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM  
18.08.2000 2a vara.-----  
Nr. 1321 Fls. 184 Livro 8: Natureza: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
Requerente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A Data: 23 de novembro de 1994  
Observacao: SUBST.REQUERENTE P/CAIXA ECON.FEDERAL E REMES.JUST.FEDERAL DE  
LONDRINA -23.11.00 1a vara.-----  
Nr. 88 Fls. 71 Livro 1: Natureza: CARTA PRECATORIA - AUTOS 322/92 -  
REPARACAO DANOS Requerente: ALDO PAN Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE CHOPINZINHO Data: 22 de marco de 1999 1a vara. C.PREC.CIVEL.--  
As acoes citadas acima tem como requerido: MILTON BASTOS HENRIQUE.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2.003

*[Handwritten Signature]*  
-DAGMAR E. R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-



P O D E R J U D I C I A R I O  
E S T A D O D O P A R A N A

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO

C E R T I D A O  
=====

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela Uniao, Estado e  
Município), CIVEIS, CRIMINAIS, deles nada constatei existir contra  
GERTRUDES MARQUES GLOVACKI, brasileira, separada, do lar, residente e  
domiciliada nesta cidade. CPF/MF 616.893.869-91.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2.003

  
-DAGMAR E. R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-



**P O D E R   J U D I C I A R I O**  
**ESTADO DO PARANA**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO

**C E R T I D A O**  
=====

**CERTIFICO**, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes CRIMINAIS, deles nada constatei existir  
contra FRANCISCO LOPES RODRIGUES NETTO, brasileiro, casado, comerciante,  
residente e domiciliado nesta cidade. CPF/MF 045.319.309-91.-----

**CERTIFICO** mais, que revendo em  
cartorio, os livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela  
Uniao, Estado e Municipio), CIVEIS, deles constatei existir o seguinte:--  
Nr. 300 Fls. 37 Livro 4: Natureza: EXECUCAO FISCAL Requerente: FAZENDA  
NACIONAL Data: 21 de julho de 1998 Observacao: INCLUSAO DO REQUERIDO EM  
06.05.99 2a vara.-----

Nr. 305 Fls. 38 Livro 4: Natureza: EXECUCAO FISCAL Requerente: FAZENDA  
NACIONAL Data: 21 de julho de 1998 Observacao: INCLUSAO DO REQUERIDO EM  
01.07.99 1a vara.-----

Nr. 531 Fls. 59 Livro 4: Natureza: EXECUCAO FISCAL Requerente: INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Data: 4 de novembro de 1999 1a vara.-----

Nr. 298 Fls. 37 Livro 4: Natureza: EXECUCAO FISCAL Requerente: FAZENDA  
NACIONAL Data: 21 de julho de 1998 Observacao: INCLUSAO DO REQUERIDO EM  
18.02.2000 2a vara.-----

Nr. 295 Fls. 37 Livro 4: Natureza: EXECUCAO FISCAL Requerente: FAZENDA  
NACIONAL Data: 21 de julho de 1998 Observacao: INCLUSAO DO REQUERIDO EM  
31.10.2000 1a vara.-----

Nr. 681 Fls. 65 Livro 10: Natureza: ORDINARIA DE COBRANCA Requerente:  
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA E OUTROS Data: 1 de agosto de 1997  
1a vara.-----

Nr. 91 Fls. 133 Livro 10: Natureza: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
Requerente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A Data: 5 de fevereiro de 1999  
Observacao: SUBSTIT,DO REQUERENTE P/CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL-11.05.00-REMET.JUST.FED.LONDRINA 1a vara.-----

Nr. 574 Fls. 17 Livro 2: Natureza: COBRANCA Requerente: DANIEL MELCHERT  
Data: 5 de outubro de 2001 1a vara. JUIZ. ESPEC. CIVEL.-----

As acoes citadas acima tem como requerido: FRANCISCO LOPES RODRIGUES  
NETTO.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2.003

-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-



P O D E R J U D I C I A R I O  
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

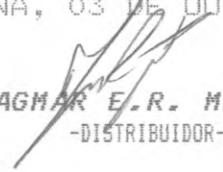
DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO

C E R T I D A O  
=====

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela Uniao, Estado e  
Municipio), CIVEIS, CRIMINAIS, deles nada constatei existir contra OZELY  
LEDA DE OLIVEIRA MORAES, brasileira, casada, do lar, residente e  
domiciliada nesta cidade. CPF/MF 362.986.389-20.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2.003

  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-



P O D E R J U D I C I A R I O  
E S T A D O D O P A R A N A

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

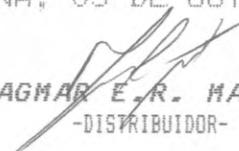
DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO

C E R T I D A O

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela Uniao, Estado e  
Município), CIVEIS, CRIMINAIS, deles nada constatei existir contra ANA  
CRISTINA CANEDO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada  
nesta cidade. CPF/MF 018.511.479-26.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2.003

  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-



**P O D E R   J U D I C I A R I O**  
**ESTADO DO PARANA**

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA**

**CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS**

SERVENTUARIO

**C E R T I D A O**

**CERTIFICO**, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os  
livros de distribuicoes de acoes FISCAIS (Movidos pela Uniao, Estado e  
Município), CRIMINAIS, deles nada constatei existir contra ESTANISLAU  
GLOVACKI SOBRINHO, brasileiro, separado, agropecuarista, residente e  
domiciliado nesta cidade. CPF/MF 100.194.229-34.-----

**CERTIFICO** mais, que revendo em  
cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles constatei  
existir o seguinte:-----

Nr. 837 Fls. 159 Livro 8: Natureza: RESCIS.DE CONTRT.DE COMPRA E VENDA  
C/C PERC.DANOS Requerente: ANTONIO DAMAS SOBRINHO Data: 15 de julho de  
1994 Observacao: EMBARGOS A EXECUCAO AUTOS 27/1999 1a vara.-----  
A acao citada acima tem como requerido: ESTANISLAU GLOVACKI SOBRINHO.-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE OUTUBRO      DE 2.003



-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

2033 5252. Selma

## AFGV - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA GERAÇÃO VIDA

ATA n.º 002

Aos dias nove do mês de janeiro de 2003, na sede da ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA GERAÇÃO VIDA, sito a Av. Curitiba, 589 - Centro - Apucarana-PR, reuniu-se em assembléia, as 20:00 horas para tratar de diversos assuntos. A Sr<sup>a</sup> Sandra Iara Glovacki, presidente da Associação esclareceu o motivo da reunião conforme descrito a seguir:

- 1- Eleição da Diretoria
- 2- Aumentar os objetivos da entidade conforme art 4º
- 3- Alterar Endereço.
- 4- Fazer comodato de parte da construção

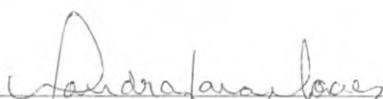
1- Eleição da Diretoria: Foi eleita a diretoria que estará no comando administrativo da Entidade, conforme segue: **Presidente:** Sandra Iara Glovacki, **Vice-Presidente:** Paulo Augusto Lopes Moraes, **1º Secretária:** Selma de Abreu, **2º Secretário:** Estanislau Glovacki Sobrinho, **1º Tesoureiro:** Milton Bastos Henrique, **2º Tesoureiro:** Antonio Celso Glovacki, **Conselheiros:** Karina Yoshii (Dentista CRO n.º 13.359), Ozely Leda de Oliveira Moraes, Francisco Lopes Rodrigues Netto, Ana Cristina Candeco. Em seguida foi empossada a diretoria eleita para exercer o cargo pelo prazo de 1(um) ano.

2- Aumentar os objetivos da entidade conforme art 4º. Foi acrescentadas as seguintes atividades; Ensino, Escola Profissionalizante, Gráfica Imprensa Escrita, Radio Difusão Comunitária, Assistência Medica e Odontológica, com recursos recebidos em doações ou convênios.

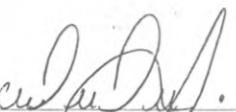
3- Alterar Endereço; o endereço da sede foi alterado para a Rua René Camargo de Azambuja, 268 Sala 01 - Centro - Apucarana PR

4- Fazer comodato de parte da construção: de um salão de alvenaria em andamento no terreno da futura sede.

Tendo sido posto em votação foi aprovado pôr unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu 1º secretária Selma de Abreu, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada pôr unanimidade, sendo assinada pôr mim e pela presidente.

  
Sandra Iara Glovacki  
PRESIDENTE

  
Selma de Abreu  
1º SECRETÁRIA

  
Selma de Abreu  
1º SECRETÁRIA

Lima

# ESTATUTO DA AFGV – ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA GERAÇÃO VIDA



## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Constitui-se na cidade de Apucarana-PR, na data de 14 de agosto de 2002, a AFGV – Associação Filantrópica Geração Vida, neste estatuto doravante designada simplesmente pór AFGV – Associação Filantrópica Geração Vida.

Art. 2º - Trata-se de uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, constituída pór tempo indeterminado e número ilimitado de membros.

Parágrafo único. São membros fundadores todos aqueles que assinam a ata de fundação da Entidade.

Art. 3º - Tem sua sede na Av. Curitiba, 589 – Centro - Apucarana-PR.

Art. 4º - São objetivos da Entidade:

- a) – Promover campanhas para arrecadações de donativos em alimentos não perecíveis, roupas, calçados e medicamentos, e posterior distribuição às entidades assistenciais do município, sem fins lucrativos, promover campanhas educativas, instrutivas e de orientação; promover as edições anuais do “PROJETO CARIDADE”

## CAPITULO II DOS MEMBROS

Art. 5º - São membros da Entidade pessoas de qualquer nacionalidade, sexo, ou cor, que aceitem voluntariamente.

- a) Nenhum bem ou direito patrimonial será exigido pór aquele que deixar de ser membro, qualquer que seja o motivo.

## CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos dirigentes da Entidade:

- a) Diretoria

Art. 7º - A Diretoria da Entidade será composta de 06 (seis) membros:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) 1º Secretário
- d) 2º Secretário
- e) 1º Tesoureiro
- f) 2º Tesoureiro

Art. 8º - Nenhuma remuneração será concedida a qualquer dos membros da Diretoria pelo exercício de suas funções.

Art. 9º - No caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, esta juntamente com os membros, reunir-se-á extraordinária para a escolha e preenchimento do cargo ou dos cargos.

Art. 10º - A Diretoria reunir-se-á, quando necessário, pór convocação do Presidente, ou em edital, afixado no local de avisos, num prazo não inferior a 8(oito) dias.

Art. 11º - O quorum para as sessões da Diretoria será de 05(cinco) membros, e as decisões far-se-ão pór maioria simples e pór escrutínio e, em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de desempate.

Art. 12º - A Assembléia que eleger a Diretoria, elegerá a Comissão de contas, que será composta de 3 (três) membros.

## CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 13º - os membros da Diretoria terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Art. 14º - São deveres e atribuições do Presidente:

- a) Convocar e presidir as Assembléias, bem como as reuniões da Diretoria.

- 
- b) Decidir, nas assembleias e reuniões da Diretoria, como voto de Minoria.
- c) Assinar com o secretário, as atas das Assembleias depois de aprovadas.
- d) Assinar cheques e demais documentos de crédito com o 1º Tesoureiro em conta conjunta.
- e) Assinar, com o 1º secretário, as notas e documentos da Entidade.
- f) Assinar escrituras de compra e venda, de hipotecas de compromisso; bem como quaisquer outros documentos, sempre mediante prévia autorização da Entidade, em Assembleia.
- g) Autorizar, com o 1º Tesoureiro, todas as contas e gastos, assinando os recibos e demais documentos da Tesouraria, de acordo com o resolvido pela Diretoria.
- h) Dirigir e manter a ordem nas discussões.
- i) Velar pelo bom desempenho da Entidade, observar e fazer cumprir o estatuto.
- j) Representar, de fato, Entidade perante as suas co-irmãs, e Convenções.
- k) Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Art. 15º - O Vice-Presidente assumirá as atribuições e deveres do Presidente, pôr ausência ou impedimento legal deste.

Art. 16º - São deveres e atribuições do 1º Secretário:

- a) Assistir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias e a Reunião da Diretoria e outras, redigindo as atas respectivas, em livros próprios, para aprovação da Entidade, assinando-as com o Presidente.
- b) Assinar, com o Presidente, a correspondência e documentos da Entidade.
- c) Cuidar do livro de presença das Assembleias Ordinárias.
- São deveres e atribuições do 2º Secretário:
- Compete ao 2º secretário auxiliar o 1º Secretário em suas funções e substituí-lo em sua ausência ou em seu impedimento.

Art. 17º - São atribuições do 1º Tesoureiro:

- a) Assistir as reuniões da Diretoria e Assembleias.
- b) Contabilizar todas as entradas e saídas, na forma da lei e em livros próprios, das contribuições recebidas dos membros da Entidade, ou não, e subvenções governamentais para os fins a que se destinam.
- c) Abrir e manter as contas correntes em bancos autorizados, e, em nome da Entidade, depositar somas, títulos e valores diversos; liquidar os gastos inerentes a Entidade, cujos pagamentos e retiradas serão feitos através de cheques assinados em conta conjunta com o Presidente.
- d) Apresentar o balanço mensal à Assembleia Geral Ordinária, bem assim a prestação de contas de sua gestão em balanço anual, em reunião administrativa, realizada na primeira quinzena de Janeiro.

Art. 18º - Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar o 1º Tesoureiro em suas funções e substituí-lo em seus impedimentos.

## CAPITULO V DAS ASSEMBLÉIAS

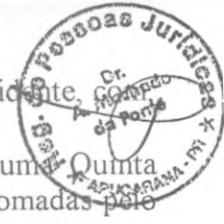
Art. 19º - As Assembleias podem ser Ordinárias e Extraordinárias, lideradas pelo Presidente.

Parágrafo único. Integram a Mesa da Assembleia os demais membros da Diretoria.

Art. 20º - A Assembleia Ordinária reunir-se-á mensalmente na Sede, em datas em condições previstas no Regimento Interno, para tratar de assuntos da vida administrativa da Entidade, sendo a Assembleia o poder máximo da entidade.

Art. 21º - A eleição da Diretoria realizar-se-á na Sede da Entidade, na primeira quinzena do mês de Janeiro de cada ano, quando a Diretoria será imediatamente empossada.

Art. 22º - As Assembleias Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, com, pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, e com a menção dos assuntos a serem tratados.



Art. 22º - As Assembléias Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, e com a menção dos assuntos a serem tratados.

Art. 23º - O quorum para as Assembléias Extraordinárias será de um terço da parte dos membros, em Segunda convocação 30 (trinta) minutos depois, sendo as decisões tomadas pelo voto da maioria de 2/3 (dois terços) dos membros presente.

Art. 24º - A Assembléia Extraordinária reunir-se-á para considerar os seguintes assuntos:

- a) Eleição, posse.
- b) Aquisição, oneração e alienação de imóveis.
- c) Eleição e posse da Diretoria da Entidade, pelo período correspondente.
- d) Reforma deste estatuto e aprovação.
- e) Discutir, aprovar, modificar ou rejeitar o Balanço Anual.

Art.º 25º - As resoluções da Assembléia Ordinária são tomadas pôr maioria simples de votos.

## CAPITULO VI DA RECEITA, DESPESAS E PATRIMÔNIO

Art. 26º - A receita da Entidade será constituída das contribuições voluntárias de seus membros ou não, incluindo-se subvenção ou auxílio dos Poderes Públicos ou entidades privadas.  
Parágrafo único. Toda a receita será aplicada exclusivamente na consecução das finalidades a que a Entidade se detina.

Art. 27º - O Patrimônio da Entidade será constituído de doações, legados, bens móveis, imóveis ou semoventes que possua ou venha a possuir, e que serão registrados em seu nome e utilizados tão-somente para a consecução dos seus fins dentro do território nacional e no exterior.

Art. 28º - Os membros da Entidade não responderão individual e subsidiariamente pelas obrigações que seus administradores porventura contraírem, porém ,responderá a Entidade com seus, bens, pôr intermédio da Diretoria.

Art. 29º - A Associação poderá ser dissolvida em Assembléia geral pôr maioria absoluta de votos, sendo que seu patrimônio será revertido para as entidades congêneres, ou a que vier sucede-lá

Parágrafo único - A Entidade não responderá pôr dividas contraídas pôr qualquer de seus membros, sem que para isso tenha dado a prévia autorização pôr escrito.

## CAPITULO VII DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 30º - A reforma do estatuto só poderá ser feita pôr proposta da Diretoria ou pôr iniciativa de 1/3 (um terço) dos membros da Entidade.

Art. 31º - Para o disposto no Artigo anterior, serão exigidos 2/3 dos membros presentes, para cada artigo, separadamente, que deva ser modificado, suprimido ou acrescentado.

## CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral.

Art. 33º - São membros **fundadores** e da **diretoria** as seguintes pessoas:

**Sandra Iara Glovacki**, brasileira, casada, comerciante, domiciliado na Rua Renê Camargo de Azambuja, 268 - Centro - Apucarana-PR - portadora da RG n.º 4.357.399-3-SSPPR e inscrita no CPF/MF n.º 599.253.709-06.

**Paulo Augusto Lopes Moraes**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Rua Renê Camargo de Azambuja, 268 - Centro - Apucarana-PR - portador da RG n.º 5.006.109-4-SSPPR e inscrito no CPF/MF n.º 744.455.459-53.

Ademir Lima, brasileiro, casado, programador, domiciliado na Rua Guarapuava, s/nº - centro - Apucarana-PR - portador da RG n.º 7.057.503-5-SSPPR e inscrito no CPF/MF n.º 027.207.209-50.

Antonio Celso Glovacki, brasileiro, casado, empresário, domiciliado a Rua Lapa, 570 - Centro - Apucarana-PR - portador da RG n.º 3.768.112-1-SSPPR e inscrito no CPF/MF n.º 468.183.599-49.

Milton Bastos Henrique, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Gov. Roberto da Silveira, 1835 - VI São Carlos - Apucarana-PR - portador da RG n.º 1.509.682-9-SSPPR e inscrito no CPF/MF n.º 086.960.719-72.

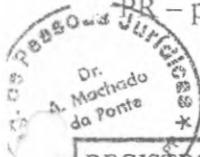
Estanislau Glovacki Sobrinho, brasileiro, separado, agropecuarista, domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 586 - Apto 05 - Centro - Apucarana-PR - portador da RG n.º 538.428-1-SSPPR e inscrito no CPF/MF n.º 100.194.229-34.

Gertrudes Marques Glovacki, brasileira, separada, do lar, domiciliada na Rua Arthur Bernardes, 590 - centro - Apucarana-PR - portadora da RG n.º 1.137.494-SSPPR e inscrita no CPF/MF n.º 616.893.869-91

Francisco Lopes Rodrigues Netto, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Rua Ponta Grossa, 1273 - Centro - Apucarana-PR portador da RG n.º 456.933-SSPPR, inscrito no CPF/MF n.º 045.319.309-91

Ozely Leda de Oliveira Moraes, brasileira, casada, do lar, domiciliada na Rua Ponta Grossa, 1273 - Centro - Apucarana-PR portadora da RG n.º 1.030.980-SSPPR, inscrito no CPF n.º 362.986.389-20.

Ana Cristina Candeo, brasileira, casada, do lar, domiciliada na Rua Lapa, 520 - Centro - Apucarana-PR - portadora da RG n.º 6.426.329-3, inscrita no CPF/MF n.º 018.511.479-26.



**"FUNREJUS"**

RS 2,50 (Cópia)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
APUCARANA - PARANÁ  
Certifico que este documento encontra-se REGISTRADO no Ofício sob nº 476 Livro A-8  
O Referido é verdade e dou fé em Apucarana, 09 de 09 de 2002

ANT 55073



Dono *A. M. da Silva*  
VITICULTURISTA

*Sandra Moraes*  
PRESIDENTE



*[Signature]*  
Secretário



SERVICIO NOTARIAL DO 1.º OFICIO  
APUCARANA - PARANÁ  
Reconheço e dou fé a(s) firma(s) de:  
FVRV6A1-SANDRA IARA GLOVACKI MORAES...  
FVRV6W1-ADEMIR LIMA...  
por SEMELHANÇA, face a impossibilidade do(s) signatário(s) comparecer(em) na Serventia. (CN, 11.6.3.4).  
Em testemunho da verdade.  
Apucarana, 05 de Setembro de 2002  
TEREZINHA DE M. HONORIO  
ESCREVENTE JURAMENTADO

*[Handwritten signature]*

*Cópia*  
D. 1094 F. 18 L. 03  
M. 04, 09, 02  
ADN 77579



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0000296



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.282.459/0001-49		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 09/09/2002	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
NOME EMPRESARIAL AFGY - ASSOCIACAO FILANTROPICA GERACAO VIDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO					
LOGRADOURO AV CURITIBA		NÚMERO 589		COMPLEMENTO	
CEP 86800-005		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO APUCARANA	
UF PR					
ENDEREÇO POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL 599.253.709-06		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
Estado do Paraná

Art. 73

**LEI Nº 073/02**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel, constituído pelo Lote 144/-A / 137-144-B/1, Subdivisão do Lote 144/A/137/144-B, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, com área de 1.598,86 m<sup>2</sup>, a AFGV – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA GERAÇÃO VIDA, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

L E I

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar a AFGV – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA GERAÇÃO VIDA – CNPJ 06-282.469/0001-49, o Lote de terras 144/-A / 137-144-B/1, Subdivisão do Lote 144/A/137/144-B, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, com área de 1.598,86 m<sup>2</sup>, de propriedade deste Município.

**Art. 2º** - A área doada servirá para a construção de um centro de atendimento e reabilitação à família e jovens.

**Art. 3º** - A donatária terá o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras e de 15 (quinze) meses para concluí-la, sob pena de revogação da doação através de decreto do Executivo Municipal e conseqüente reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

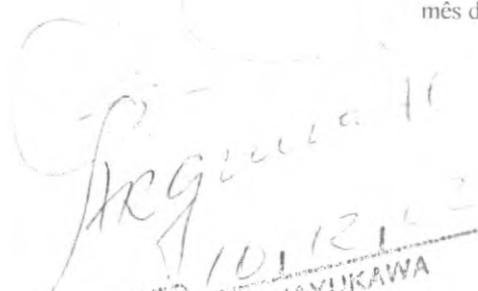
**Art. 4º** - O imóvel doado será gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade e reverterá ao Patrimônio Público, em qualquer tempo, no caso de extinção da donatária ou desvio de finalidade, sendo que a sua eventual transferência para outra associação sucessora, será sempre condicionada a autorização legislativa e mediante as mesmas condições estabelecidas nesta lei.

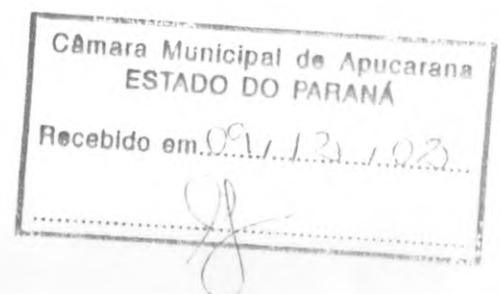
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cumpridas as condições desta lei, a autorização legislativa que conceder a escrituração definitiva do imóvel, deverá observar as restrições dos ônus da inalienabilidade e impenhorabilidade, que deverão constar do registro imobiliário.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 dias do mês de dezembro de 2002.

  
**VALTER APARECIDO PEGORER**  
Prefeito Municipal

  
VISTO 10/12/02  
**SAITO KAYUKAWA**  
PRESIDENTE



## **A.F.G.V – ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA GERAÇÃO VIDA.**

**Apucarana, 14 de outubro de 2003.**

São objetivos da Entidade:

**SOCIAL:** Promover campanhas para arrecadação de donativos em alimentos não perecíveis, roupas, calçados e medicamentos e posterior distribuição às entidades assistenciais do município, sem fins lucrativos e devidamente cadastradas.

**EDUCACIONAL:** Promover seminários, palestras, convenções, estudos teológicos, escola dominical, congressos, estudos filosóficos, estudos com o objetivo de divulgar o Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo, campanhas de combate às drogas, álcool e ao tabagismo, campanhas contra a gravidez precoce, trabalhos de reestruturação familiar, orientação na adolescência e juventude, passeios ecológicos educacionais, atuação na mídia através da rádio Globo fm e Informativo Geração Vida em sua 30ª edição, telefone de auxílio à vida (atuando há mais de 8 anos), grupo de apoio com mais de 80 pessoas para visitas e avaliações à comunidade ...

**a) Projeto Qualidade de Vida:** atividade física com profissional na área da saúde

as aulas são gratuitas às terças e aos sábados com a professora Cintia Anira Personal Trainer.

**b) Projeto Pare de Fumar:** palestras, grupo de apoio, auxílio via telefone, acompanhamento médico, material didático e personal trainer ...

**c) Projeto Família Feliz:** acompanhamento à família com desajustes entre os cônjuges ou pais e filhos.

**d) Projeto Vida:** acompanhamento sistemático e pessoal ao dependente químico, até o encaminhamento para enternamento em clínicas especializadas em combate à dependência química.

**CULTURAL:** desenvolver através da cultura universal os bons costumes e éticos promover oficinas de dança, pantomima, fantoches, teatro, cinema, vídeo locadora, e biblioteca.

**a) Grupos de Dança:** crianças, adolescentes e adultos. Dança clássica, rap, ballet e dance.

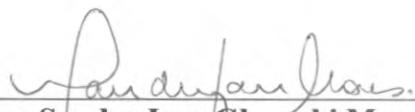
**b) Oficina de Teatro:** Para adultos e crianças.

**c) Os Brunecos:** Apresentação de fantoches em trabalhos temáticos....

TODA A COMUNIDADE APUCARANENSE, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE  
CADASTRADOS JUNTO A ASSOCIAÇÃO.

Atenciosamente ,

  
\_\_\_\_\_  
**Selma de Abreu**  
1ª secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Iara Glovacki Moraes**  
Presidente